



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 351/2023

DATA: 26 de abril de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigos 110, 116 e 117 da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parceladas aos servidores municipais abaixo relacionados, nos períodos que menciona:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	P.AQUISITIVO	DIAS	P. DE FÉRIAS
Abiqueila Caetano de Souza	2929/7	Enfermeira	2020/2021	10	29/05/2023 a 07/06/2023
Cassiana Pedrotti Picolotto	3571/8	Dentista	2020/2021	10	24/05/2023 a 02/06/2023
Cristiano Leão de Souza	3008/2	Técnico de Enfermagem	2021/2022	15	01/05/2023 a 15/05/2023
Cristina Gramkow	2819/3	Assistente Social	2021/2022	11	02/05/2023 a 12/05/2023
Edna Miyoshi de Sousa	56/6	Técnico em Contabilidade	2021/2022	05	02/05/2023 a 06/05/2023
Edna Miyoshi de Sousa	56/6	Técnico em Contabilidade	2021/2022	15	12/06/2023 a 26/06/2023
Gelaime Tres	2931/9	Auxiliar de Enfermagem	2020/2021	15	16/05/2023 a 30/05/2023
Jessica Mayara Haupt Bogado	3814/8	Auxiliar Administrativo	2020/2021	21	18/05/2023 a 07/06/2023
Maraisa Fontana	3593/9	Técnica em Saúde Bucal	2019/2020	15	02/05/2023 a 16/05/2023
Maraisa Fontana	3593/9	Técnica em Saúde Bucal	2020/2021	15	17/05/2023 a 31/05/2023
Moises Rita Machado	3819/9	Motorista	2021/2022	15	04/05/2023 a 18/05/2023
Suzamar Kelly Balestreri Conceição	3668/4	Auxiliar de Enfermagem	2022/2023	15	15/05/2023 a 29/05/2023
Tatiana Izabel Fontana	2014/1	Professora	2019/2020	15	29/05/2023 a 12/06/2023
Tatiana Izabel Fontana	3422/3	Professora	2019/2020	15	29/05/2023 a 12/06/2023



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Tiago Luiz Koeche	4171/8	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos	2021/2022	15	17/05/2023 a 31/05/2023
-------------------	--------	--	-----------	----	----------------------------

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 26 de abril de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

Publique-se. Registre-se.